



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.680 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Exonera Marcelo Luis Marchi do
Cargo em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **EXONERA**, nesta data de 03 de Outubro de 2022, **Marcelo Luis Marchi**, matrícula 02.0191, do Cargo em Comissão de Dirigente de Núcleo da Cultura, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 2.325, de 11 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Outubro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
Da Administração